

Processo: 85/010.108/2025

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de Luiz Alberto Miranda, inscrito no CNPJ 44.664.949/0001-61, na condição de empresário exclusivo do cantor "**Grupo Surungo Bueno**", para que realize 01 (um) show musical, no evento "**Tradicional Festa Da Comunidade N.S. Da Glória De Vila Macaúba**" no dia 17 de agosto de 2025, a partir das 20 Horas, no Salão Paroquial da Vila Macaúba, município de Dourados/MS, com 04 horas de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais) para a realização da apresentação.

Data: 13/08/2025

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/010.112/2025

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **Jackeline Mourão Nunes – MEI**, inscrito no CNPJ 55.940.012/0001-98, de nome artístico "**Jackeline Mourão**" para que realize 01 (uma) Apresentação de Dança, no evento "**MS AO VIVO**" no dia 17 de agosto de 2025, a partir das 17 horas, Parque das Nações Indígenas, no Município de Campo Grande/MS, com 30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), para a realização da apresentação.

Data: 13/08/2025

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/010.110/2025

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **Jorge Shigueru Sócrates Gomes Ishyama-MEI**, inscrito no CNPJ 30.402.954/0001-91, na condição de empresário exclusivo do Grupo "**Os Filhos de Campo Grande**", para que realize 01 (um) show musical, no evento "**FESTA DO PADROEIRO SÃO JOÃO BOSCO**" no dia 17 de agosto de 2025 a partir das 19 horas, na Paroquia São João Bosco, no município de Campo Grande/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), para a realização da apresentação.

Data: 13/08/2025

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/010.111/2025

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **MARCO AURELIO MOREIRA**, inscrito no CNPJ 43.577.372/0001-98, de nome artístico "**Kalelo**" para que realize 01 (um) show musical, no evento "**MS AO VIVO**" no dia 17 de agosto de 2025, a partir das 17 horas, Parque das Nações Indígenas, no Município de Campo Grande/MS, com 50 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), para a realização da apresentação.

Data: 13/08/2025